



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob n.º , neste ato representada por GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA, portador do CPF nº 098.318.049-02 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 29/06/2025.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 29/06/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 incisoS II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 24/06/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

GEAN CARLOS
BERNARDI DA
SILVA:09831804902

Assinado de forma digital por
GEAN CARLOS BERNARDI DA
SILVA:09831804902
Data: 2024.06.26 10:12:33
-03'00"

GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA
CPF: 098.318.049-02



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0254/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA.

VIGÊNCIA ATUAL: 29/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024.

PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA - Representante Legal.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>25/06/2024</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
FOLHA: <u>3052</u>
<u>Gean C. Bernardi</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>25/06/2024</u>
JORNAL: <u>Diário de Itaipava</u>
EDIÇÃO: <u>0368</u>
<u>Gean C. Bernardi</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0171/2022 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LUCAS KUHN TAUBE.

VIGÊNCIA ATUAL: 12/07/2024.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024.

PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUCAS KUHN TAUBE - Representante Legal.

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:5C2276A9

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO****ADMINISTRATIVO Nº 0252/2021 PROCESSO****INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021 OBJETO:**

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL HABILITADO COMO CORRETOR DE IMÓVEIS, PARA ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARA A CONFEÇÃO DE LAUDO/PARECER

EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0252/2021 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: JACIR LUIZ SZCZEPANIK.

VIGÊNCIA ATUAL: 28/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024.

PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: JACIR LUIZ SZCZEPANIK - Representante Legal.

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:04E4328B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO****ADMINISTRATIVO Nº 0254/2021 PROCESSO****INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021****EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0254/2021 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021**

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA.

VIGÊNCIA ATUAL: 29/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024.

PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA - Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:89B035AD

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2024, CC 05/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, COM SEDE À AVENIDA BRASIL, 1431, INSCRITO NO CGC/MF Nº 75.927.582/0001-55, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, EM PLENO EX

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2024, CC 05/2024

CONTRATANTE: Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 1431, inscrito no CGC/MF nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Ricardo Antonio Ortiña, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.263.201-1 e do CPF/MF nº 020.697.089-77, e; CONTRATADA: MINERPAV LTDA.OBJETO: Objeto: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares de vias urbanas em CBUQ, 21.630,00m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.Trechos:;Rua Albino Carminatti (entre a rua Sete de Setembro e a Rua Duque de Caxias);Rua Tancredo Neves (entre a rua Isvaldina Barcelos e a Rua Angelo Milani);Rua Francisco Antonio Batistela (entre a rua Pres. Tancredo Neves e a rua Carlos Gardel);Rua Tancredo Neves (entre a rua Ramalho Piva e a Rua Carlos Gardel);Rua Vereador Ondino Alves dos Anjos (entre a rua Pres. Costa e Silva e Rua Tancredo Neves);Rua Francisco Alves (entre a rua Percy Schreiner e a rua Pres. Costa e Silva);Rua Pocedonio Bandeira (entre a rua Laurindo F. Scopel e o Rio Aurora);Rua Orides Paraná de Oliveira (entre a rua Vereador Ondino Alves dos Anjos e a rua Francisco Alves);Rua Ypê (entre a rua das Araucarias e a rua Das Orquideas);Rua Das Orquideas (entre a rua Ypê e a Rua Marfim);Rua Ludovino Dall'Onder (entre a Rua Gomercindo Pallagi e a rua Afonso Arrechea);Rua Thomas Rech (entre a rua Belo Horizonte e a Rua Minas Gerais);Rua Florianópolis (entre a rua Belo Horizonte e a Rua Minas Gerais).VALOR: R\$ 3.160.741,50 (Três milhões, cento e sessenta mil, setecentos e quarenta e um reais com cinquenta centavos.. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias .DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2024.FORO: Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de junho de 2024.

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:D0474173

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de São Jeronimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 308/24.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Camara Municipal, autorizada a abrir o crédito adicional suplementar no exercício de 2024 no valor de **RS 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

01 – Legislativo Municipal

1.01 – Câmara Municipal

5 01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.14 – Diárias – Civil 25.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01–Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

Chapecó

CORDILHEIRA ALTA

GOVERNO MUNICIPAL



EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA

CNPJ: 95.990.198/0001-04

CONTRATADA: VIA ASFALTOS LTDA

CNPJ: 49.539.605/0001-44

DO OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação pelo prazo de 60 (sessenta) dias da vigência do Contrato Administrativo nº 03/2024.

SIGNATÁRIOS: Clodoaldo Bianconi

Cordilheira Alta, 25 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2024

Processo dispensa nº 074/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: VERA LUCIA FRITTOLO EVANGELISTA - ME (KIMONOS CONQUISTA/KUROOBI)

CNPJ Nº 20.157.469/0001-46

Representante: VERA LUCIA FRITTOLO EVANGELISTA

CPF nº 488.217.729-34

OBJETO: aquisição de Kimono e Calça de Capoeira, para atender alunos dos projetos complementares das escolas integrais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 53.234,00 (Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 24/06/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2023

PROCESSO DISPENSA Nº 057/2023

OBJETO: contratação do serviço de consultas de cardiologia em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES.

VIGÊNCIA: 21/06/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: EVERTON MULLER ALVES - Representante Legal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 074/2024

OBJETO: aquisição de Kimono e Calça de Capoeira, para atender alunos dos projetos complementares das escolas integrais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

VENCEDOR: VERA LUCIA FRITTOLO EVANGELISTA - ME (KIMONOS CONQUISTA/KUROOBI).

VALOR: R\$ 53.234,00 (Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão eletrônica de Licitação no dia 05/07/2024, às 07h45min, na plataforma Portal de Compras Públicas, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LANCHE PARA O EVENTO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 22 E 25 DE JULHO DE 2024. Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramal 8502. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Lourenço do Oeste – SC, 25 de junho de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: contabilidade pública, orçamento anual, plano plurianual, controle patrimonial, licitações e compras, controle de recursos humanos e folha de pagamento, controle de frota, portal da transparência, tramitação de processos e protocolo, tributação e dívida ativa, nota fiscal eletrônica de serviços, controle interno, alvará de construção e habite-se, suporte técnico operacional, para utilização no executivo municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

VIGÊNCIA: 27/06/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 103.149,74 (Cento e Três Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR - Representante Legal

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

PROCESSO Nº 600/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.059/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 09/07/2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de 605 toneladas de calcário calcítico ensacado, com PRNT mínimo de 75, para corrigir o pH do solo e melhorar suas condições químicas. A ação beneficiará cerca de 200 hectares de propriedades de agricultores familiares, selecionados por critérios técnicos e participação em programas de incentivo da Secretaria. O público-alvo são pequenos produtores de leite, hortaliças e frutas/citros, alinhados ao Plano Paraná Mais Cidades. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 27/06/2024, às 08:00 horas até 09/07/2024, às 09:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

NATALIA FRANCISCONI PASTÓRIO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão eletrônica de Licitação no dia 09/07/2024, às 07h45min, na plataforma Portal de Compras Públicas, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS E DE BANHO PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC E INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO. Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramal 8502. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Lourenço do Oeste – SC, 25 de junho de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0254/2021

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2021

OBJETO: Credenciamento de profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, de acordo com o Chamamento 007/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA.

VIGÊNCIA ATUAL: 29/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024.

PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GEAN CARLOS BERNARDI DA SILVA - Representante Legal.

Estado de Santa Catarina

Município de Xaxim

Aviso de licitação

O Município de Xaxim/SC através da Autoridade Competente, comunica o presente PREGÃO ELETRÔNICO com o critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Modo de disputa ABERTO E FECHADO de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme informações abaixo:

Processo Licitatório nº 0059/2024

Edital: Pregão Eletrônico para Compras e Serviço nº 0018/2024.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de marmitas, lanches, doces, salgadinhos, alimentos específicos para intolerantes ou seletivo e gêneros alimentícios, fornecimento de buffet livre para o Corpo de Bombeiros Militar de Xaxim/SC e das Secretarias e Departamentos solicitantes do Município de Xaxim/SC.

A Sessão Pública será realizada no site www.comprasnet.gov.br, no dia 10/07/2024, com início às 09:00h, horário de Brasília/DF.

Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.comprasnet.gov.br, nos termos a seguir:

Início do recebimento das PROPOSTAS: às 08h do dia 25 de junho de 2024.

Fim do recebimento das PROPOSTAS: às 08h30min do dia 10 de julho de 2024.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou nos site www.xaxim.sc.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Xaxim – SC, 24 de junho de 2024.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal